

Arquivo
Câmara Municipal



Lei Nº 233

Considerando que Jacaréi, fundado por Antonio Afonso e seus filhos Francisco, Estevão e Bartolomeu, sob o orago de Nossa Senhora da Conceição, foi reconhecida como Vila em 1653 pelo donatário D. Diogo de Faro e Souza;

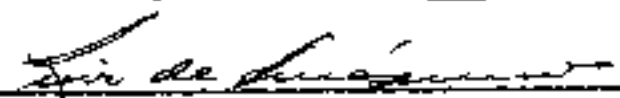
Considerando ainda, que a auspiciosa data de seu Tri-Centenário deve ser solememente homenageada no mesmo dia de sua Santa Padroeira,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jacaréi decreta e eu promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1º) Fica considerado como Ano de Festividades do Tri-Centenário de Jacaréi, o período compreendido de 8 de Dezembro de 1952 a 8 de Dezembro de 1953.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacaréi 3 de ^{dezenho} Novembro de 1952



Prof. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

Original para o Arquivo da Câmara Municipal